



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

### **Ata nº 06**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, pelas 20.00 horas, no Auditório 1.3 da Universidade do Algarve (Campus da Penha), a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 31 presenças).---

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD); João José da Silva Calhau (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Guilherme Sabrosa Apolinário Portada (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); Berta Paula Brito Silva Dias (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Álvaro Miguel Rosendo Patrício (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (Chega); Daniel Martins Viegas (IL); Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS); Catarina Rodrigues dos Santos (PSD); Célia Maria Alves Gonçalves (BE); Ana Lúcia Silva de Passos (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Carlos Alberto (PS); Emanuel José Pereira Aniceto (CDU); Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); João Francisco Calado Espanhol (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Graziela Calafate (PS); Bruno Gonçalo de Azevedo Lage (PSD – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Viegas Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Carlos Augusto Murta Costa (CDU – Secretário da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

Luís Manuel Fernandes Coelho (PS) – substituído por João José da Silva Calhau (que tomou **Posse** nesta reunião).

Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS) – substituída por Guilherme Sabrosa Apolinário Portada.

João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD) – substituído por Berta Paula Brito Cruz Silva Dias.

Ana Catarina Pina Águas (CDS) – substituída por Álvaro Miguel Rosendo Patrício.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD) – substituída por Catarina Rodrigues dos Santos.

Susana Cristina da Silva Joaquim (PS) – substituída por Carlos Alberto.

Sérgio Vicente Santos Martins (CDU) – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe – substituído por Carlos Augusto Murta Costa (que tomou **Posse** nesta reunião)

**- Composição da Mesa:**-----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte.

1.º Secretário: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

2.ª Secretária: Cláudia Suzana Silva da Luz.

**- Membros do Executivo:** -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho; e os Vereadores Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Sophie Matias; Adriano João Leal Cardoso Guerra; Teresa Aleixo Almeida Santos; Aquiles Fernandes Marreiros e Anabela Custódio Afonso.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, passando de imediato à ordem do dia.

----- **PONTO Nº 01** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Privado para Fins Habitacionais por Pessoas Singulares – Proposta n.º 176/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Boa noite a todos.

A proposta n.º176 propõe algumas alterações ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Privado para Fins Habitacionais por Pessoas Singulares. Fruto de alguns anos de utilização, detetou-se algumas situações que careciam de melhor explicitação e portanto fez-se isso. Foi a reunião de Câmara, esteve em apreciação pública e traz-se, aqui e agora, esse mesmo Regulamento com algumas alterações.

Eu posso referir aqui algumas só para terem uma ideia, para quem não teve tempo para ler e comparar: a questão da regularização das dívidas à Autoridade Tributária e à Segurança Social; algumas questões que têm a ver



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

com a tipologia dos agregados familiares e dos fogos; a documentação legal que era preciso explicitar bem para que não houvesse dúvidas; o comprovativo do recebimento do apoio do município, o valor mínimo.

São, ao fim e ao cabo, pormenores que de alguma forma não punham em causa a aplicação do Regulamento, mas que de alguma forma quem está a ler e se candidata, às vezes tinha dúvidas relativamente a isso. E portanto propõe-se a aprovação deste novo Regulamento onde tem explicitado estas pequenas alterações.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «Boa noite a todos.

Nós vamos votar favoravelmente este ponto, confiamos que as alterações visam clarificar, simplificar e poder abranger mais famílias carenciadas.

Gostávamos de colocar aqui uma questão, que se fosse possível responder nós agradecíamos, e que é a seguinte: estamos com um ano de vigência deste Regulamento e aquilo que nós perguntávamos é: quantas famílias já foram beneficiadas desde que ele está em vigor, há cerca de mais de um ano e qual a verba total que foi envolvida nesse apoio?»

**O membro da AM, Tiago Botelho (PSD)** – «Relativamente a esta matéria, tivemos a oportunidade, na altura da sua propositura inicial, de sublinhar a satisfação com que víamos a introdução de mais esta resposta em tempos complicados, que o município trouxe e bem e em boa hora ao município de Faro.

Portanto este Regulamento teve desde a primeira hora o nosso apoio e, em geral, aquilo que vemos nestas propostas de alteração em si mesmas, não nos parece que tenham qualquer dificuldade em serem aprovadas por esta Assembleia.

De todo o modo, aproveitamos, e já agora em jeito até de ponto de questão à própria Mesa e ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, perguntava-lhe o que entende relativamente a estas matérias, nomeadamente a discussão de Regulamentos, sobre a capacidade de iniciativa da nossa Assembleia em fazer alterações aos Regulamentos propostos pela Câmara, ou até mesmo em ter a iniciativa de propositura de Regulamentos. Portanto, fazia este ponto de ordem à Mesa, perguntando ao Sr. Presidente o que pensa sobre este assunto.»



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «O direito à habitação está consagrado na Constituição Portuguesa no artigo 65º. As bases para este direito constitucional de responsabilidade do Estado, estão estabelecidas na Lei 83/2019, a Lei de Bases da Habitação, que afirma que todos têm direito a habitação para si e para a sua família, independentemente da ascendência ou origem étnica, sexo, língua, território de origem, nacionalidade, religião, crença, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, género, orientação sexual, idade, deficiência ou condição de saúde.

O PAN tem defendido a necessidade de uma real monitorização da aplicação da Lei de Bases da Habitação e do arrendamento acessível, com vista a acompanhar as efetivas necessidades das famílias, dos estudantes, dos jovens, dos idosos e das pessoas em situação de sem abrigo. Precisamos de assumir a habitação como o primeiro direito.

Efetivamente as dificuldades no acesso à habitação são imensas e transversais a todo o país, mas sentem-se com extrema gravidade no Algarve, a que Faro não é alheio. Com uma pesquisa rápida percebemos logo o problema. O preço médio de um T1 para arrendar ronda os setecentos e cinquenta euros; um T2, novecentos a mil euros; um T3 mil e cem ou mil e quinhentos euros. Ou seja, são extremamente caros considerando os rendimentos das famílias e mesmo incompatíveis para quem se desloca para Faro para trabalhar. O que efetivamente reduz a competitividade do concelho na hora de conseguir bons quadros para dar resposta às suas necessidades emergentes, seja na contratação de profissionais para as áreas da saúde, da educação e tantas outras.

Daí a importância deste Regulamento, ele precisa funcionar, ser eficaz e encontrar soluções. O que ele propõe é que nos casos descritos e aplicáveis, os beneficiários possam ter um apoio entre os 15% e os 35%, conforme a taxa de esforço da pessoa ou a família. É uma ajuda importante que precisa estar devidamente orçamentada, para que os seus resultados sejam efetivos e visíveis.

Ao mesmo tempo, sabemos que muitas das pessoas que mais precisam estão em situações muito complicadas, seja em termos económicos, como de instrução e escolaridade. Por isso é também fundamental desburocratizar e oferecer apoio para que possam conseguir preencher toda a documentação



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

necessária para aceder a estes benefícios. Aqui, os serviços de apoio ao município e sociais são essenciais.

É impossível que uma pessoa que não sabe ler ou escrever, consiga preencher, sozinha, todo o processo de apoio e esta é uma das críticas que recebemos relativamente a estes processos pesados e burocratizados.

Faço nota deste ponto, visto que Faro é uma das zonas do país em que inúmeras pessoas ainda vivem em condições absolutamente degradantes. Vejamos os casos do Cerro do Bruxo ou da Falfosa, os casos mais gritantes e poderemos juntar outros como a Horta da Areia.

Sabemos que os problemas destas comunidades não se resolvem apenas com a habitação, mas efetivamente começam a ser resolvidos com um teto com as devidas condições de segurança, salubridade e conforto, que permitam a estas famílias viverem condignamente e prosperar enquanto seres humanos. Enquanto muitos de nós estaremos a receber prendas em frente a uma lareira este Natal, muitas destas pessoas, famílias, crianças, bebês e idosos, estarão a tentar encontrar um lugar onde não chova ou faça vento para poderem descansar.

Este deverá ser um dos grandes desafios deste executivo e de todos nós com cargos de responsabilidade política nos próximos quatro anos. Acabar com as barracas em Faro, é da mais profunda justiça e humanidade.

Iremos votar a favor desta proposta.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Não registando a Mesa qualquer inscrição e tendo sido dirigido à Mesa um ponto de ordem para averiguar qual seria a interpretação da mesma, se eu bem entendi, a questão que foi formulada a respeito de se assiste ou não à Assembleia Municipal a prerrogativa de proceder a propostas de alteração de Regulamentos Municipais e outras propostas submetidas pela Câmara. Depois de consultado o regime jurídico em vigor, designadamente a Lei 75/2013 de 12 de setembro e conjugando o n.º 2 do artigo 25º e com o n.º 3 do mesmo artigo, entende-se que as propostas apresentadas pela Câmara Municipal podem ser sujeitas a alteração na Assembleia Municipal, exceto as que se prendam com o acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das empresas locais, bem como outras entidades que estão descritas.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

As matérias atinentes à elaboração e aprovação do Conselho Municipal de Segurança, à matéria referente à fixação do dia feriado anual do município, bem como a autorização da resolução e revogação de contratos de delegação de competências e a resolução de acordo de execução.

Portanto, nesse sentido a interpretação que a Mesa faz, de acordo com a Lei, é que se o entendimento da Assembleia Municipal for no sentido de apresentar propostas de alteração a qualquer Regulamento que seja submetido à apreciação da Assembleia Municipal, então a Lei confere à Assembleia Municipal enquanto órgão, e a cada grupo enquanto entidade autónoma, a prerrogativa de apresentar propostas sobre essas matérias, propostas essas que serão votadas.

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta, nem tendo havido agora em relação a este ponto qualquer manifestação de vontade por parte do PSD ou de qualquer outro grupo para esse efeito de apresentar uma proposta dessa natureza, devo dizer todavia que se os grupos decidirem utilizar essa prerrogativa agora ou no futuro, então teremos que encontrar uma fórmula para se proceder a essas votações e definir prazos em Conferência de Líderes, de modo a as propostas serem apresentadas e submetidas à apreciação da Assembleia, para poderem ser antecipadamente do conhecimento de cada um dos grupos, para que possam em liberdade e em consciência proceder às suas votações.

Portanto não tendo havido nenhuma manifestação de intenção, creio que a questão não se colocará no que se refere a este Regulamento, pelo que eu avançaria para a votação do mesmo se ninguém se opuser.»

*Seguidamente passou-se à votação do ponto n.º 01*

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 07

Votos a favor – 23

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:*

**“Deliberação**



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao projeto de alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Privado para Fins Habitacionais por Pessoas Singulares — Proposta n.º176/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	02	03	01	01	23
<b>Contra</b>											
<b>Abstenções</b>							07				07

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 176/2021/CM.”

### ----- PONTO N.º 02 -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao aditamento aos autos de transferência de recursos para as Juntas de Freguesia – Proposta n.º 447/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Sr. Presidente, pedia-lhe autorização para responder ao membro António Mendonça, que fez uma pergunta [há pouco] e entretanto passou-me e peço desculpa.

Este processo, e alguém aqui falou que é burocrático, sim e está no Regulamento. O maior problema que nós temos com este tipo de atividade, tem a ver com o facto de muitas das famílias não terem contrato de arrendamento. Portanto, quando nós exigimos que exista um contrato de arrendamento entre o senhorio e o utente, isso faz com que muitas pessoas que vêm ter connosco e que poderiam eventualmente usufruir deste apoio, não o possamos fazer e esse tem sido o grande problema.

Nestes dois anos de utilização deste Regulamento, foram atribuídos quase noventa e três mil euros, correspondendo a setenta e sete agregados familiares que foram apoiados. E houve cinquenta e quatro que, por esses motivos e outros, não foi possível apoiar porque tivemos que os não aceitar. Portanto são cerca de noventa e três mil, concretamente noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete agregados que foram apoiados.

Relativamente ao ponto 2, a proposta n.º447, propõe um aditamento aos autos de transferência de recursos para as Juntas de Freguesia. Na prática os itens são os mesmos. Que são aqueles que estão na Lei e que foram



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

escolhidos há quatro anos para se transferir para as Juntas. O que se fez aqui, na prática, foi uma atualização de valores tendo em conta a situação de hoje. Dou-vos exemplos: um trabalhador que esteja na Junta, nós estávamos a transferir em média onze mil euros por ano, para fazer face ao vencimento e a todas as contribuições que a Junta tinha com esse trabalhador, neste momento isso foi atualizado salvo erro para treze mil e quinhentos euros, pois as coisas aumentaram e tivemos que fazer essa atualização.

No caso dos jardins também foi feita uma atualização por metro quadrado por cada uma das áreas que cada Junta tem e portanto, na prática não há aqui nada de novo, não há novas competências. O que se fez foi atualizar os valores que estavam nesses autos e fazer estes aditamentos.»

*Não havendo inscrições para a discussão do ponto n.º2 passou-se à:*

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

### **“Deliberação**

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante ao aditamento aos autos de transferência de recursos para as Juntas de Freguesia — Proposta n.º447/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade o solicitado na Proposta n.º 447/2021/CM.”

**Presidente da Câmara Municipal** – «Queria dizer que com os autos aprovados podemos assiná-los. Para as Assembleias de Freguesia que



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

tiverem condições para isso que o façam o mais rapidamente possível, para podermos assinar, para ver se ainda conseguimos até 31 de dezembro comunicar à DGAL, para que entre em vigor no dia 01 de janeiro, e a DGAL possa fazer já em janeiro as transferências correspondentes a estes valores.

Portanto, para as Assembleias de Freguesia, se for possível fazer o mais rapidamente e penso que há aí uma ou outra que já aprovou, mas as que não aprovaram tentem fazê-lo e digam-nos logo, que é para nós assinarmos.»

----- **PONTO N.º 03** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 21,05m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 151/2021, em nome de Bruno Revez Guerreiro – Proposta n.º 423/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Nesta proposta pretende-se a autorização da Assembleia para afetar ao domínio público municipal 21,05m<sup>2</sup> de área. É uma área que veio à posse do município, já foi aprovada essa doação em reunião de Câmara por força de uma licença de obra de uma moradia.»

*Não havendo inscrições para a discussão do ponto n.º3 passou-se à:*

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

“Deliberação

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 21,05 m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 151/2021, em nome de Bruno Revez Guerreiro — Proposta n.º423/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade o solicitado na Proposta n.º 423/2021/CM.”

### ----- PONTO Nº 04 -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 206,83m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 384/2019, em nome de Maria da Conceição Pires Guerreiro Ramos – Proposta n.º 449/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Esta proposta é idêntica à anterior, é também 206,83m<sup>2</sup> que vêm à posse do município por doação, portanto o que se pretende é a autorização para afetar ao domínio público.»

*Não havendo inscrições para a discussão do ponto n.º4 passou-se à:*

#### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 30

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

#### **“Deliberação**

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 206,83 m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 384/2019, em nome de maria da Conceição Pires Guerreiro Ramos — Proposta n.º 449/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	09	02	01	01	01	01	10	03	01	01	30
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

*O membro Teresa Correia (PSD) não participou na votação, por impedimento.*

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade o solicitado na Proposta n.º 449/2021/CM.”



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

----- **PONTO N.º 05** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 263,82m<sup>2</sup>, o âmbito do processo de obras n.º 332/2020, em nome de JJI Blue – Proposta n.º 452/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «A proposta é idêntica à anterior, com o mesmo objeto, apenas a área é diferente.»

*Não havendo inscrições para a discussão do ponto n.º5 passou-se à:*

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

**“Deliberação**

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 263,82 m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º335/2020, em nome de Maria da Conceição Pires Guerreiro Ramos — Proposta n.º452/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade o solicitado na Proposta n.º 452/2021/CM.”

----- **PONTO N.º 06** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privativo de*



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

*uma parcela de terreno com 5,90m<sup>2</sup>, sita na Rua Jardim do Cardeal – Proposta n.º 453/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Aqui a diferença é a área que é 5,90m<sup>2</sup>.»

**O membro da AM, António Miranda (PS)** – «Não me parece que seja igual, isto é exatamente o contrário. Isto é do domínio público municipal para afetar ao domínio privado. E gostaríamos também de saber quem é o privado que vai beneficiar.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «Boa noite a todos.

Os alinhamentos do ponto de vista urbanístico são relativamente importantes serem assinalados. Portanto não é desconhecido este tipo de processo, estes processos são relativamente normais e podem acontecer para regularização de alinhamentos de rua.

Apenas gostava só de tentar ter um bocadinho mais de informação, só para tentar perceber porque não consegui entender se a área que vai ser intervencionada vai abranger todo o gaveto, ou se vai abranger apenas um alinhamento na frente. Isto porquê? Qual é a diferença? A diferença é que estamos a ter uma leitura de maior conjunto e poderá ter significado retificar um alinhamento, outra coisa é fazer uma retificação de alinhamento mas ficar um núcleo ainda por qualificar. Portanto, a diferença é ter uma intervenção de conjunto ou não ter.

Por outro lado gostava também de chamar a atenção que aquela parcela de terreno tem lá umas infraestruturas que eu penso que são elétricas, e não sei se isso tem alguma relevância se não. Era só isto que eu queria dizer.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Peço desculpa, pois esta proposta é exatamente o contrário da anterior. Nas anteriores, por cedência do privado ao município, afetamos ao domínio público, e aqui o que estamos a fazer é desafetar do domínio público, colocar no domínio privativo do município e ao estar no domínio privativo é suscetível de transação.

E é isso que se pretende fazer aqui. Portanto, passar ao domínio privativo, há uma avaliação, estes 5,90m<sup>2</sup> valem sete mil trezentos e trinta euros e o que se vai fazer é vender a este proprietário que está na proposta, por este valor, para integrar na construção que está no projeto.»



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «5.9m<sup>2</sup> de facto é a área que está na proposta, mas na avaliação aparecem três parcelas, elas não estão todas desafetadas ao mesmo tempo não sei se é só a 5.9m<sup>2</sup>.

Então porque é que na tal perspetiva de conjunto que me parece que faz sentido, só se está a desafetar uma, porque é que não se faz as outras duas seguintes? Gostava de uma explicação.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «Sr. Presidente, tive alguma dificuldade em identificar a zona e o assunto em questão. Julgo que nos situamos entre o Largo do Carmo e o seu lado nascente, partindo da esquina do supermercado Algartalhos. E a dúvida que me surgiu é a seguinte: a partir dessa esquina vamos produzir um alinhamento até à esquina com a Rua do Alportel? É esse o objetivo? Ou entretanto vamos criar aquilo que eu diria uma escadinha de avanços e recuos?»

Eu devo dizer-vos que um dos grandes problemas que existe ali na zona, que é uma zona que me é familiar, é o urinol público que está ali num daqueles recantos e quem anda por ali facilmente o identifica. Se o sentido é de ter um alinhamento do Largo do Carmo até à Rua do Alportel acho muito bem e que seja rápido. Se entretanto houver avanços e recuos nós estamos a multiplicar os urinóis públicos na zona. Era só.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão do ponto n.º6 passou-se à:*

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 15

Votos a favor – 16

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:*

**“Deliberação**

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à desafetação do domínio público municipal e afetação ao domínio privativo de uma parcela de terreno com 5,90m<sup>2</sup>, sita na Rua Jardim do Cardeal — Proposta n.º453/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
--	-----	-----	----	----	-----	-----	----	-----	----	-----	-------



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01					16
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>							10	03	01	01	15

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria o solicitado na Proposta n.º 453/2021/CM.”

----- **PONTO N.º 07** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 30m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 197/2021, em nome de Hilário Barros Batista – Proposta n.º 454/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Esta é que retoma o inicial, é uma afetação ao domínio público municipal de uma parcela de 30m<sup>2</sup> na sequência de um licenciamento da construção de uma moradia.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «Sr. Presidente da Mesa, a única coisa que eu pedia nestas propostas, é que se juntasse uma planta de localização.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado. Eu farei essa solicitação em posteriores ocasiões em pontos desta natureza que sejam submetidos à apreciação da Assembleia Municipal, solicitar-se-á que ela venha acompanhada da documentação adequada para que os membros possam ter o conhecimento mais adequado da matéria em causa.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão do ponto n.º7 passou-se à:*

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por unanimidade, com a seguinte deliberação:*

**“Deliberação**

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 30m<sup>2</sup>, no âmbito do processo de obras n.º 197/2021, em nome de Hilário Barros Batista — Proposta n.º 454/2021/CM.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>											00

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade o solicitado na Proposta n.º 454/2021/CM.”

----- **PONTO N.º 08** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à estratégia de regeneração urbana: Declaração dos Prédios Devolutos em 2021 – Proposta n.º459/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta proposta vem na sequência de muitas outras anteriores, salvo erro iniciamos este processo em 2012 ou 2013. E o que se pretende aqui é que para aqueles prédios que se encontram devolutos há mais de um ano, assim como prédios em ruína, possamos de alguma forma aumentar o valor da taxa do IMI, para incentivar os seus proprietários a vender, a remodelar e de alguma forma dar utilização a estes prédios.

Nesse sentido, foram notificados quatrocentos e sessenta e nove proprietários, houve cento e trinta e oito contestações, que mais tarde foram analisadas, algumas foram aceites outras não.

Temos neste momento identificados quatrocentos e oitenta e um prédios/frações notificados para fazer subir a taxa do IMI; estes quatrocentos e oitenta e um prédios que estão listados e caso mereçam a aprovação da Assembleia Municipal, serão comunicados à Autoridade Tributária para que no próximo ano a esses prédios o seu IMI venha a ser aumentado.»

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Boa noite, Sr. Presidente.

De acordo com a declaração dos prédios devolutos em 2021, a política de regeneração urbana de Faro assenta em traços gerais nos seguintes instrumentos: incentivos fiscais e isenções de taxas urbanísticas, apoios ao nível do aconselhamento técnico e resolução de problemas de licenciamento, obrigação de obras de conservação pelos proprietários, projetos de defesa e



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

reabilitação do património, que são na verdade de difícil acesso, e a criação de penalizações fiscais ao nível do IMI como última alternativa e no fundo é isso que estamos aqui a votar hoje.

No entender do PAN para que estas políticas sejam mais justas, deve ser acrescentada à estratégia de regeneração urbana de Faro a possibilidade de aquisição de imóveis por parte da Câmara, para colocar preferencialmente no mercado de arrendamento anual, ou aprofundar um modelo de apoio aos proprietários nos projetos de requalificação das habitações.

A conclusão do documento que nos é apresentado aqui hoje indica que existe uma crescente vontade dos proprietários em realizar obras de reabilitação com o objetivo de colocar no mercado de arrendamento ou venda.

Sabemos no entanto, que muitas famílias simplesmente não têm capacidade financeira para fazer estas obras e que o aumento do IMI irá levar a que se sintam obrigadas a desfazer-se dos mesmos através de uma venda forçada. E é aqui que o PAN considera que a Câmara poderá intervir.

Como todos sabemos a falta de habitação é um problema grave, já referido aqui inúmeras vezes por todas as bancadas. Então este seria também um instrumento para evitar a gentrificação e a turistificação de Faro, algo que temos visto acontecer em várias cidades como Lisboa ou Porto. Ou seja: a saída do centro das cidades das pessoas que usufruem de menor rendimento, em favor de classes economicamente mais favorecidas e do turismo, que por sua vez está associado a uma sazonalidade e intermitência, com a natural perda de vida e a identidade destes locais.

Também para o PAN, a aquisição de imóveis pelo município enquanto estratégia para o apoio à habitação ou mesmo associada a um plano de apoio em conjunto com os proprietários, no sentido de reforçar o parque habitacional do município, permitiria ainda evitar a criação de bairros sociais que tendem a levar à segregação de pessoas em face da sua situação sócio/económica e, em vez disso, incluir estas pessoas em habitações dispersas pelo concelho, é o que nos faz mais sentido. Em Faro estamos a falar de mais de quatrocentos e oitenta prédios considerados em estado devoluto, que na verdade são muitos mais.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

Assim, embora não discordemos da totalidade do documento apresentado sentimos a falta de uma visão diferente, mais justa para os proprietários e interventiva por parte da Câmara. Por isso o PAN irá abster-se.»

**O membro da AM, Teresa Correia (PSD)** – «De facto, este percurso que se tem feito de constituição dos edifícios devolutos já vai longo, a verdade é que efetivamente tem havido um grande trabalho nesta ação.

Acontece é que as circunstâncias vão-se transformando e aquilo que eu recomendaria era também a compensação por algumas medidas positivas para além das negativas. Como efetivamente as zonas que estão a ser abrangidas neste momento já estão a alargar bastante, no início nós estávamos a incidir apenas nas ARUS e dá-me ideia que neste momento já extravasa as áreas de reabilitação urbana.

Conforme estava escrito nesse texto, que por acaso já é um texto antigo, é referido que havia no fundo um conjunto de medidas que eram usadas em simultâneo, positivas e um pouco negativas que era o IMI, mas nas mesmas áreas geográficas. Como já estamos a extravasar um pouco a área geográfica eu considero que tem que haver alguma ponderação para perceber se se justifica esse alargamento total da cidade, ou até onde é que devemos ir. Portanto, deveria haver uma ponderação de forma a haver compensações também positivas. Haver aqui situações de possibilidade de benefícios fiscais que simultaneamente também possam aliviar a pressão do ponto de vista da necessidade da reabilitação.

Também queria chamar aqui a atenção para um aspeto que me apercebi que é o seguinte: estas áreas de reabilitação urbana são de natureza simples, é uma ARU simples não é sistemática. Portanto a questão do arrendamento forçado e da renda forçada, eu não tenho a certeza que a legislação permita a não ser que fosse transformado a ARU simples em ARU sistemática.

Portanto, eu acho que teremos de caminhar para esse sentido, na minha opinião, aquilo que devia ser a evolução natural das ARUS era de passar de simples para sistemática. Na altura em que o executivo anterior fez as ARUS não se tinha capacidade financeira de fazer sistemáticas, neste momento pode haver alguma capacidade da Câmara em fazer operações sistemáticas porque tem outras circunstâncias financeiras. Agora isso implica também investimento público, por isso é que as sistemáticas são uma responsabilização bastante grande para os municípios.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

No entanto, penso que poderia ser útil identificar ARUS que necessitem de uma operação sistemática.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão do ponto n.º8 passou-se à:*

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 16

Votos a favor – 15

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:*

“Deliberação

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à estratégia de regeneração urbana: Declaração dos Prédios Devolutos em 2021 — Proposta n.º459/2021/CM

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01		01	01					15
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>				01			10	03	01	01	16

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria o solicitado na Proposta n.º 454/2021/CM.”

----- **PONTO N.º 09** -----

*Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana da Vila Adentro do Centro Histórico de Faro – Proposta n.º 469/2021/CM;*

**Presidente da Câmara Municipal** – «Obrigado, Sr. Presidente.

Esta ARU da Vila Adentro do Centro Histórico tem dez anos que foi aprovada a operação de reabilitação urbana, tem um relatório da avaliação e fundamenta a sua prorrogação por mais cinco anos que é o limite máximo que pode ter.

Nesse sentido o que se propõe é prorrogar a vigência desta ARU para mais cinco anos.»

**O membro da AM, António Miranda (PS)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Relativamente a este ponto gostaria que me fosse explicado também a forma como o município vendeu o edifício do antigo Magistério Primário e se se certificou e se assegurou que as obras para quem comprou fossem feitas num determinado prazo. Porque acho que seria assim que poderia fazer com que esta reabilitação não fique *ab aeterno*, porque pretendemos uma zona nobre da cidade como é a Vila Adentro. Penso que em outras vendas se deveria assegurar que o comprador se compromete a num prazo razoável fazer a recuperação do edifício. Portanto, pedia que pudessem esclarecer a Assembleia.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Falar da importância deste sítio, que acho que pela denominação temos esquecido o Castelo, temos que definir o Castelo de Faro que tem que entrar na Ordem dos Castelos de Portugal e não sei o porquê essa omissão. Foi dado agora a um bar como nome, mas acho que devemos tratar todo aquele perímetro à volta na Vila Adentro como um Castelo, Castelo de Faro, como há o Castelo de Loulé, que foi muito importante. Eu até participei na reabilitação desse Castelo, na construção do Museu e fiquei muito grato dessa experiência. Neste momento Loulé está a classificar como monumento nacional os Balneários Islâmicos e está a servir de ampliação ao Museu.

E penso que também não tem aquilo que eu vou pedir agora, que é haver um Plano de Pormenor. É evidente que é uma área importante; para já, tem dois monumentos nacionais por classificar, a Sé Catedral de Faro que não é ainda património nacional, e o próprio Castelo que é um monumento nacional. Portanto, o Plano de Pormenor iria servir exatamente para introduzir estes dois pontos essenciais, dois corações (é assim que eu vejo) no símbolo da cidade de Faro, para além do órgão que está instalado dentro da Sé, que nós não damos importância. O último concerto do órgão foi um êxito, é um instrumento doado por D. João V, na altura, e que chegou até hoje e temos que pô-lo a trabalhar, temos que pô-lo a realizar cultura, a ter eventos de maior importância.

Portanto, eu estou só a focar dois monumentos, mas todo o interior do Castelo tem uma série de sítios completamente degradados, a começar pela Fábrica, nós ainda não sabemos o que é que vamos fazer à Fábrica, ainda está neste impasse. Mas é o Magistério Primário e todo aquele quarteirão também, que eu me lembre na altura do José Apolinário como Presidente ele



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

perguntou-me: o que é que acha que se deve fazer ao Magistério, que está a fachada toda degradada? E eu disse-lhe: Sr. Presidente, ponha uma tela e faça uma simulação da fachada e fica protegido, pelo menos em termos de visibilidade, todas aquelas degradações naturais ao longo do tempo e que vão criando uma imagem da cidade, para além dos grafitis.

E estou-me a lembrar também da proposta anterior, que a maior parte dos prédios devolutos estão todos grafitados, é incrível como é que se gasta dinheiro em tantas tintas para grafitar, porque uma lata de tinta é cara. Nós temos que ter resposta a isso, Sr. Presidente! Temos que pintar a fachada, já se fez em Câmaras anteriores e portanto a Câmara tem iniciativa e pinta, o que é que custa? Eu até posso ser voluntário e estou-me a lembrar do Fernando Grade, que fazia campanhas de utilizar a cal e nós vamos para lá e pintamos. Lembro-me também do Engenheiro Macário Correia que limpou o lixo todo da linha da CP, vestiu o seu fatinho e limpou aquilo tudo, depois de ter tomado posse. Portanto, um exercício de humildade, mas de uma pessoa que tem consciência e é isso que se chama consciência daquilo que diz e que depois acaba por fazer.

A cidade está a ficar altamente degradada, sobretudo à volta do Castelo. Nós temos lá doze barracas de “pescadores” totalmente degradadas e grafitadas. Felizmente a vereadora Sophie mandou pintar toda aquela parte que estava também grafitada e que foi agora recuperada. Mas não faz sentido aquele conjunto de vinte bilheteiras, há tantos barcos para tanta bilheteira?

Nós temos que ter um Plano de Pormenor para corrigir estas anomalias e sobretudo para corrigir um espaço que é sagrado. Um espaço que a partir do muro da Vila Adentro é um espaço sagrado.»

**Presidente da Câmara Municipal** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria só dar nota sobre a venda do Magistério Primário. O Magistério Primário é do município desde que eu estou na Câmara, aliás já antes, foi colocado no Plano de Reequilíbrio à venda e depois fizemos várias hastas para o vender. Eu tive inclusivamente duas ou três propostas de promotores que queriam comprá-lo abaixo do preço e eu nunca aceitei isso. Podia fazê-lo, porque a partir do momento em que uma hasta fica deserta pode haver uma negociação direta, mas nunca aceitei. E em 2015, depois de duas, três ou quatro hastas (não tenho presente quantas foram), apareceram três pessoas interessadas e o preço base, na altura que tinha sido avaliado e que



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

foi aqui na Assembleia Municipal autorizada a sua venda, era um milhão e foi vendido por um milhão e setecentos, em 2015.

Confesso que todas as hastas que nós fizemos, fizemos sempre livre de qualquer ónus, mas confesso que se soubesse na altura o que sei hoje, teria colocado algumas condições na venda daquele imóvel. Porque de 2015 a 2021 passaram seis anos e ele continua na mesma, e se é um prejuízo para o proprietário é também para a cidade. Mas infelizmente na altura ninguém pensou nisso, não tínhamos esta experiência, também estávamos a contar que fosse de imediato reabilitado e não o fizemos.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão do ponto n.º9 passou-se à:*

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 04

Votos a favor – 27

*Face ao resultado obtido na votação, este ponto foi aprovado por maioria, com a seguinte deliberação:*

### **“Deliberação**

Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal respeitante à prorrogação do prazo de vigência da Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana da Vila Adentro do Centro Histórico de Faro – Proposta n.º 469/2021/CM.

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
<b>Favor</b>	10	02	01	01	01	01	06	03	01	01	27
<b>Contra</b>											00
<b>Abstenções</b>							04				04

Abstenções dos membros do PS: António Miranda, Carlos Alberto, Luís Mascarenhas e João Calhau.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria o solicitado na Proposta n.º 469/2021/CM.”

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Passaremos então de imediato às moções, tendo sido as mesmas distribuídas por todos os grupos.

Quero tratar aqui de uma questão prévia a respeito das moções. Houve duas moções que deram entrada depois do prazo agendado, ainda assim eu ordenei que as mesmas fossem distribuídas por todos os grupos.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

São duas moções da autoria do MPT, uma respeitante à Linha de Comboio entre o Chalé das Canas e a Estação de Comboios e outra a respeito da Ponte Móvel da Doca de Faro. Sendo que as moções foram apresentadas fora do prazo regimentalmente estabelecido, eu coloco à consideração da Assembleia se entende que as moções devem ou não ser discutidas. E elas só poderão ser discutidas na medida em que se registre uma unanimidade de aceitação por parte dos membros da Assembleia Municipal.»

**O membro da AM, Carlos Alberto (PS)** – «Sr. Presidente na sua pessoa saúdo todos os presentes.

Eu não concordo, porque já fui penalizado duas vezes por uma moção ter entrado nos serviços da Assembleia Municipal cinco minutos depois da hora regimental. Portanto o Regimento é muito claro, as regras são muito claras, por isso eu irei votar contra esta alteração. Porque se vamos aceitar moções que entram nos serviços da Assembleia Municipal depois do tempo, estamos a abrir um precedente e eu não concordo porque durante anos houve camaradas que apresentaram moções importantes na Assembleia Municipal e não foram aceites porque entraram fora do prazo por cinco minutos e meia hora.»

**Presidente da Assembleia Municipal** – «Muito obrigado. A questão foi sujeita à apreciação da Assembleia Municipal, eu tive ocasião de dizer que as moções tinham entrado fora do prazo e portanto isso exigia que houvesse unanimidade de todos os membros da Assembleia Municipal, para se proceder ao agendamento das moções. Não sendo esse o caso que é perfeitamente respeitável e legítimo, essas moções não serão admitidas e se o autor entender elas serão apresentadas na próxima Assembleia Municipal e abriremos então espaço para a apresentação das moções segundo a ordem de entrada nos serviços.»

----- **MOÇÕES** -----

**Moção** – *Plano de Recuperação e Resiliência e a Igualdade de Género;*

**O membro da AM, Ana Passos (PS)** – «Muito obrigada, Sr. Presidente, na sua pessoa, cumprimento todos os presentes.

Esta moção versa sobre o Plano de Recuperação e Resiliência e Igualdade de Género.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

“Como todos sabemos que Portugal foi o primeiro Estado-membro da União Europeia a obter a aprovação do seu Plano de Recuperação e Resiliência, em julho passado e por unanimidade.

Estamos pois perante uma oportunidade única para iniciar, para encetar transformações necessárias e adequadas para enfrentar os desafios do presente e capacitar o país e consequentemente o concelho de Faro para vencer o futuro nomeadamente no âmbito das transições climáticas e digital e também no âmbito do combate às desigualdades.

Sabemos que as crises acentuam desigualdades, colocando maior pressão sobre grupos que à partida já se encontravam em situação de maior desvantagem e vulnerabilidade, como foi possível constatar durante esta pandemia.

Isto leva-nos à questão do combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho que se constitui não apenas como um imperativo de injustiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento.

Por isso os membros desta Assembleia Municipal consideram que a estratégia responsiva do PRR em termos de igualdade de géneros subjacente ao Plano deve acompanhar a sua boa execução nomeadamente em termos de conciliação e igualdade remuneratória.

Temos que garantir e assegurar o compromisso das leis da representação equilibrada da paridade e da igualdade remuneratória. Temos ainda que promover a reconciliação e aprofundar o desenvolvimento de projetos de prevenção e combate à segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais, assim como temos que fomentar a igualdade de género em setores como o das tecnologias de informação e comunicação, onde o envolvimento das mulheres tem decrescido imenso nesta última década.

De facto, o PRR inclui medidas que promovem uma nova geração de equipamentos e respostas para a primeira infância, idosos e deficientes, inclui medidas de promoção de igualdade remuneratória e de promoção de representação equilibrada nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos designadamente nas tecnologias de informação e comunicação que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres e enformam desigualdades futuras.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Esta recuperação responsiva ao género e atuação sobre fatores estruturantes de desigualdades, faz com que o PRR seja efetivamente um instrumento de oportunidades únicas para que ninguém fique para trás como nos desafia a Organização das Nações Unidas na Agenda 2030.

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida a 20 de dezembro de 2021, delibera:

1. Saudar e apoiar o Governo na Execução do Plano de Recuperação e Resiliência, no sentido de uma efetiva articulação com as matérias de conciliação e igualdade remuneratória visto serem dimensões fundamentais no combate às desigualdades;
2. Remeter a presente Moção a Suas Excelências o Presidente da Assembleia da República e o Senhor Primeiro-Ministro.”»

**O membro da AM, Berta Dias (PSD) – «Boa noite a todos.**

Na moção “Plano de Recuperação e Resiliência e a Igualdade de Género”, pretende-se incluir no PRR os valores da igualdade de género, que na sua essência são comuns a todas as forças políticas aqui presentes.

Nós defendemos a igualdade de género, promovemos os valores referente ao combate à desigualdade, consideramos a importância do Plano de Recuperação e Resiliência e para nós é importante a transição climática e a transição digital.

No entanto, é fácil de compreender pela leitura desta moção, que na atualidade do Governo, na Resiliência, na Transição Climática e na Transição Digital, ainda não apresenta propostas concretas a nível nacional quer no *modus faciendi*, quer no *modus operandi* de tais projetos.

Esta moção não formula, não efetiva nem menciona as políticas pretendidas a nível da cidade de Faro, nomeadamente através da Câmara Municipal de Faro, onde as avaliações promotoras da igualdade de género sejam permissíveis de um aumento da economia, da competitividade, do investimento, da inovação, da internacionalização das empresas de Faro, na promoção da indústria, do comércio, dos serviços e do turismo na defesa dos consumidores dentro do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo como importância central a igualdade de género.

Assim, consideramos que esta moção é uma saudação ao Governo na execução do PRR. É necessário não esquecer que o PRR provém de Fundos



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Comunitários. Ninguém está contra os valores que defendem a igualdade de género. A questão de decolagem não parece ser a melhor forma de apoiar a execução do PRR. Não há uma proposta concreta para Faro, não há ideias mas sim uma ausência de propostas. Há sim ideias de aproveitamento com benefício e vantagens de carácter político pelo Partido Socialista num período de campanha eleitoral. Não há nada de concreto para lá dos princípios e dos valores.

Esta moção tem como objetivo claro o apoiar do Governo. Assim sendo o grupo do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Faro irá abster-se.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão da Moção – Plano de Recuperação e Resiliência e a Igualdade de Género, apresentada pelo grupo municipal do PS, passou-se à:*

### VOTAÇÃO

Votos contra – 01

Abstenções – 18

Votos a favor – 12

Votação	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
FAVOR							10		01	01	12
CONTRA			01								01
ABSTENÇ	10	02		01	01	01		03			18

*Face ao resultado obtido na votação, esta moção foi aprovada por maioria.*

**Moção** (apresentada pelo grupo municipal do PPM) – **Alameda Verde na “Circular Sul” Lado Nascente (Bom João e Horta da Areia)** -

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado Sr. Presidente.

É com esta proposta que o PPM vai dar arranque, penso eu, à Alameda Verde, é essa a proposta que está aqui apresentada. Sem antes não deixar de referir Gonçalo Ribeiro Teles, em 1983, que dizia assim: *só podemos preparar Portugal para os caminhos do futuro quando a diversidade se impuser à massificação, a objetividade à manipulação, a perenidade ao esbanjamento, a clareza dos processos à prática menos honesta e por fim a regionalização à centralização. Quando, enfim, a qualidade de vida se impuser à degradação da existência.* E é neste sentido que esta proposta vem à Mesa, tendo em



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

mente o objetivo da candidatura da Capital Europeia da Cultura para 2027. E sobretudo a emergente necessidade da requalificação sanitária deste espaço altamente degradado e em ruínas, situado precisamente no interface da cidade com a Ria Formosa.

Portanto, estou a falar numa Alameda Verde na circular Sul que já está feita, isto é, do lado nascente da cidade Bom João e Horta da Areia.

Considerando a Circular Sul uma infraestrutura com condições paisagísticas e ambientais únicas, há muito incompleta face à desativação portuária e industrial, tal como toda a área do futuro Porto de Recreio, para além do projeto da Marina em implementação, duas âncoras fundamentais para o desenvolvimento turístico da capital.

O atual panorama degradante desta extensa área que divide Faro da Ria Formosa, como uma barreira reforçada pela atual linha de caminhos de ferro já obsoleta em face dos novos paradigmas e progressos da mobilidade regional e local.

Sendo uma zona essencialmente pantanosa e poluída por lixeiras diversas e ocasionais, desqualificada no seu pressuposto de ser um bairro social (Horta da Areia) onde vivem inúmeras famílias e crianças, ao lado do vasto setor industrial desativado e em destroços há muito tempo (Bom João).

Tendo em conta outro projeto já esquecido e o de um “Metropolitano ligeiro de superfície” unindo Olhão a Faro e ligando-se depois a ponte ao Aeroporto e Universidade bem como ao Estádio do Algarve.

Sabendo do sucesso de outra área verde importante da Capital como é o “Passeio Ribeirinho” que a Câmara Municipal de Faro trouxe à sua competência num processo de dinâmica imparável pelo usufruto social, desportivo e cultural por parte dos farenses.

Assim, o PPM vem propor a implementação da segunda maior área verde da cidade de Faro, com a criação de outro “Parque florestal”, início da futura “Alameda” envolvente, reclamando também o seu direito de domínio desta área e implementando, através da plantação de espécies arbóreas de crescimento rápido numa primeira fase, de acordo com o “Plano de Pormenor”. Envolvendo especialistas, e projetando a atual “Circular Sul” do lado nascente (Bom João e Horta da Areia) através de um percurso verde com cerca de setecentos/oitocentos metros de comprimento, que ajudará a



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

drenar este pantanoso local com um “Parque” verde onde habitam muitas famílias.

Na senda de uma política ambiental e pela melhoria dos seus parques florestais, o atual elenco da “Câmara Municipal de Faro” e a “União de Freguesias Sé e S. Pedro”, chamando à sua responsabilidade este domínio territorial, projetariam este novo “Parque Florestal” e arranque da futura “Alameda Verde” ladeando a “Circular Sul”, contribuindo em muito para a reabilitação da vida social neste sítio, no combate à pobreza e, invertendo a atual degradação sanitária e urbanística nos limites da Capital e da Ria Formosa.»

**O membro da AM, António Miranda (PS)** – «Eu acho a moção que foi apresentada meritória e não teria dúvida nenhuma em apoiá-la. No entanto, acho que nestas matérias ambientais, e já outras intervenções aqui na Assembleia foram feitas, eu temo que nesta matéria tão importante para os farenses e tenho a certeza que se fizéssemos uma sondagem das maiores preocupações dos cidadãos farenses seguramente mais espaços verdes e mais ambiente estariam nos três primeiros seguramente. Portanto, parece-me de facto um assunto bastante sério. Esta moção que foi apresentada teria toda a minha concordância, mas eu gostaria que nós fossemos muito mais longe aqui nesta Assembleia.

Portanto, eu julgo que não será só esta ideia como muitas outras, e nós PS temos propostas em concreto para melhorarmos o que pode ser a intervenção de Faro nestes espaços verdes a ir ao encontro daquilo que os cidadãos querem. E é constrangedor ver uma fotografia aérea da cidade de Faro e ver os poucos espaços verdes que existem. E acho que este executivo pode ter uma oportunidade de melhorar isso com um plano mais global que não de iniciativas. Depois, muitas vezes falamos só de três ou quatro árvores que estão localizadas, quando nós precisamos é de verdadeiros espaços com dimensão.

Estas tais árvores que também fazem falta nas pracetas, penso que o regulamento que eu falei aqui e a Câmara tem um ano para o fazer, penso que ficará resolvido porque vem no sentido positivo.

Agora, pensar em espaços verdes, e eu estou disponível para num grupo de trabalho promovido por esta Assembleia, termos um plano global com



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

espaços verdes com ideias e soluções, inclusive temos o PDM em revisão e ainda há tempo de eventualmente o integrar.

Era este repto que eu fazia, não estou contra mas acho que a moção deve ser inserida num plano mais global para a cidade.»

**O membro da AM, Paulo Baptista (PAN)** – «Obrigado, Sr. Presidente.

O PAN destaca nesta proposta aquilo que para já nos une, embora alguns considerandos na proposta não estejamos 100% de acordo, mas de facto aquela é uma zona degradada e poluída que necessita de uma intervenção urgente; urgente há muitos anos mas que o tempo vai adiando.

Claramente que entre edificios em ruína, solos contaminados e projetos megalómanos urbanísticos, preferimos árvores, por isso votaremos a favor desta recomendação, pelo bom princípio que está implícito à mesma.

No entanto, penso que será necessário envolver a Academia, no sentido de perceber se há algum impacto negativo que possamos não estar a identificar antes de avançar. Aliás, esta ressalva é importante visto que o PAN entende que se queremos fazer as coisas bem não devemos deixar de ouvir o que dizem os investigadores e quem tem conhecimento sobre estas matérias.

E se o tivéssemos feito, provavelmente aqui hoje não haveria quem em consciência conseguisse defender, por exemplo, um Porto de Recreio, já que se tivéssemos ouvido o Centro de Ciências do Mar da Universidade do Algarve, iríamos saber que a poluição causada pelas dragagens e a destruição da pradaria de ervas marinhas, ali naquele local, equivale a lançar para a atmosfera mais de seiscentas toneladas de gás efeito estufa, que corresponde a arderem duzentos hectares de floresta. Além de todos os outros impactos nas dinâmicas da Ria Formosa, nas suas correntes e no ecossistema. Ou mesmo o caso da ponte de Faro, que em termos de impactos ambientais não está devidamente quantificada.

Mas voltando ao assunto em questão e em resumo, a Alameda Verde proposta pelo PPM que é o que está aqui em questão, nós iremos votar a favor.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão da Moção – Alameda Verde na “Circular Sul” lado nascente (Bom João e Horta da Areia), apresentada pelo grupo municipal do PPM, passou-se à:*



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 14

Votos a favor – 17

Votação	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
FAVOR	10	02	01		01	01			01	01	17
CONTRA											00
ABSTENÇ				01			10	03			14

*Face ao resultado obtido na votação, esta moção foi aprovada por maioria.*

**Voto de Louvor – Museu Municipal de Faro com mais um Tesouro Nacional**, (apresentado pelo grupo municipal do PSD);

**O membro da AM, Bruno Lage (PSD) – Presidente da União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)** – «Boa noite Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes.

Os membros da Assembleia Municipal de Faro congratulam-se pelo facto dos bustos imperiais de Agrippina, Adriano e Galieno, descobertos em 1966, durante escavações arqueológicas na villa romana de Milreu (Estoi), terem sido reconhecidos como Tesouro Nacional na reunião de 9 de dezembro, do Conselho de Ministros e felicitam o Museu Municipal de Faro, pela sua candidatura, agora aprovada.

Dois desses bustos – os de Agrippina Minor e Adriano – estão no Museu de Faro, onde podem ser visitados, enquanto o terceiro, de Galieno, faz parte do espólio do Museu de Lagos, sendo considerados como exemplares absolutamente extraordinários, do melhor da estatuária romana em Portugal.

Esta distinção, que orgulha Faro e os farenses, é também fruto do trabalho notável e responsável exercido há vários anos pelo diretor do museu e por toda a equipa, do restauro, investigação, serviços educativos e vigilância, na valorização e preservação do património museológico à sua guarda.

O Museu Municipal de Faro passa assim a fazer parte dos poucos museus portugueses com dois tesouros nacionais no seu espólio e que podem ser apreciados por todos aqueles que o visitam. Recorde-se que em 2018, o mosaico romano do Deus Oceano já tinha também recebido este estatuto.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

Assim, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em 20 de dezembro de 2021, aprova o presente voto de louvor, devendo o mesmo ser enviado, para conhecimento, ao Museu Municipal de Faro.»

**O membro da AM, Paulo Botelho (PSD)** – «Boa noite a todos. Exm<sup>o</sup> Presidente da Assembleia Municipal, Cristóvão Norte, na sua pessoa cumprimento a restante Mesa, Exm<sup>o</sup> Presidente da Câmara Municipal de Faro e na sua pessoa cumprimentar o restante executivo e vereação, Exm<sup>os</sup> eleitos desta casa, Exm<sup>o</sup> público e funcionários desta casa.

É com grande alegria que a primeira intervenção que faço nesta Assembleia é sobre um assunto que me é verdadeiramente caro, que me acompanha ao longo dos últimos vinte anos de profissão, e ver o reconhecimento deste espólio do nosso museu é de facto uma alegria. Foi com orgulho que Faro e os farenses receberam esta notícia, anteriormente já tinham recebido a notícia, em maio de 2018, do “Mosaico Oceano”, agora temos o reconhecimento dos três bustos imperiais de Agrippina, Galieno e Adriano e esperemos que brevemente iremos receber mais um tesouro nacional que será a coleção de Cartazes de Joaquim Viegas.

Esta classificação aumenta também as nossas responsabilidades enquanto farenses e especialmente nós autarcas, porque de facto é importante a preservação, a conservação e a promoção do património que o nosso concelho tem, que é muitas vezes desvalorizado por muitos e valorizado por poucos. De facto, o património quer histórico, quer arqueológico, quer etnográfico, tem de deixar de ser visto como um empecilho para o desenvolvimento económico e urbano das cidades. Porque ao longo da minha carreira de vinte anos como arqueólogo e historiador, aquilo que tenho visto é que não só o cidadão comum, como os promotores, as autoridades locais desvalorizam muito o nosso património.

E de facto o nosso património é um elemento que é agregador da nossa identidade e para além disso tem um potencial económico que tem de ser aproveitado e que é desaproveitado em quase todo o país. Existem sinais positivos, é verdade, e esses sinais são de valorizar e é importante que nós tenhamos isso em atenção e que possamos olhar para o património de uma forma diferente. Por isso espero que tenham essa atenção.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.



## **Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

Em relação a Estoi, Estoi tem dois monumentos também extraordinários, este Milreu é monumento nacional, é um dos mais antigos monumentos nacionais no Algarve, e local mais importante em termos Ibéricos – foi assim que eu li na minha pesquisa, que eu também já levo vinte anos ou mais neste local – é o local que forneceu mais espólio arqueológico escultórico de toda a Península Ibérica. Isto porquê? Porque está omissa a classificação de outros dois monumentos escultóricos que Milreu doou a Lisboa. Isto é um artista que classificou, Bacchus Junne Dionysus um Deus do Vinho, mas que ainda carece de estudo, esse sim para mim o mais belo Busto de Milreu. E depois outra Imperatriz, que ainda não se sabe bem quem é, ainda não há investigação suficiente para classificar. Também outra Imperatriz foi encontrada neste local e que, reunidos com a Agripina e com o Adriano, é um grupo escultórico de muito interesse, não só histórico mas também religioso, porque Milreu é um centro religioso que se não é Proto Cristão é Palio Cristão. Está por desvendar um batistério na base do templo que confirma, mas está tapado, está omissa, a gente omitiu uma referência histórica importantíssima. Está tudo desenhado, foi um levantamento arqueológico que se fez, e bem hajam todos os arqueólogos que fazem um trabalho incansável e penoso, a todo este conjunto. Temos que alterar as designações, como eu falei no Castelo por exemplo, o Castelo é romano, tem uma base romana. Já foi feita a prospeção da base do Castelo de Faro, mas vê-se logo que a orientação das muralhas que é um Castelo romano e depois sobre isso veio os Islâmicos e depois se calhar os Bizantinos. E naturalmente essas sobreposições e camadas que estão aqui também referidas nestes Imperadores, é um espólio que vem desde o século I até ao século III/IV, são quatrocentos anos e portanto há alterações constantes e sobreposições e vamos apagando a memória daquele local.

Eu queria alertar, e agora lembrei-me que as colunas da Sé de Faro são também romanas, é certo que estão desenquadradas. Tendo como base o Cónego José Cabrita, que publicou um opúsculo, que não teve impacto nenhum, mas que nós temos que pesquisar, temos que fazer sondagens na Sé para descobrir o período romano e o período islâmico, que há quem diga que era uma Mesquita como era também o Templo de Milreu.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão do Voto de Louvor – Museu Municipal de Faro com mais um Tesouro Nacional, apresentada pelo grupo municipal do PSD, passou-se à:*



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00

Votos a favor – 31

Votação	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
FAVOR	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
CONTRA											00
ABSTENÇ											00

*Face ao resultado obtido na votação, este Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade.*

**Presidente da Assembleia Municipal** – «A Mesa aproveita a oportunidade para endereçar também o nosso reconhecimento ao Museu Municipal, e por outro lado também dar nota da circunstância feliz de a matéria ter sido aprovada em Conselho de Ministros, que creio também merecer destaque.»

**Moção – Pelo Fim das Portagens na Via do Infante Dez Anos Depois, a Luta Continua!** (apresentada pelo grupo municipal da CDU)

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «No passado dia 08 de dezembro assinalaram-se os 10 anos da imposição de portagens na Via do Infante pelo Governo PS/Sócrates, contra a vontade dos trabalhadores e das populações do Algarve. Uma decisão que tendo sido confirmada nos anos seguintes por sucessivos governos do PSD/CDS e do PS, prejudicou gravemente a região, constituindo-se como um fator de extorsão da riqueza produzida na região por parte do grupo económico que ficou com a concessão desta autoestrada.

*Dez anos de portagens que foram um fator de atraso no desenvolvimento do Algarve, de agravamento da sinistralidade (parte do tráfego foi desviado para a EN 125), de perda de competitividade por parte das empresas na região e de empobrecimento das populações. O facto da Via do Infante ter sido construída com dinheiros públicos e estar ao serviço da acumulação privada, torna ainda mais grave a convivência de sucessivos governos com esta situação.*

*Ao longo dos anos, nem as populações, nem a CDU se conformaram com esta decisão. A intensa luta, denúncia e proposta que foi desenvolvida, obrigou os últimos Governos do PS a reduzirem o valor das portagens, como aliás ficou*



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

*consagrado no último Orçamento do Estado para 2021, em que a redução para 50% do valor das portagens foi imposta contra a vontade do PS.*

*No entanto, os avanços que se alcançaram – os últimos entraram em vigor no passado dia 01 de julho – não resolveram em definitivo este problema. Apesar das sucessivas propostas, designadamente do PCP, no sentido da abolição imediata das portagens, PS, PPD/PSD e CDS-PP, opuseram-se sempre à sua eliminação. Se o Algarve ainda hoje tem portagens na Via do Infante, é porque PS, PPD/PSD e CDS-PP assim o quiseram.*

*Aos que não se cansam de acenar com as supostas virtudes das chamadas Parcerias Público-Privadas, convidamos a porem os olhos na Via do Infante e na EN 125, cujas obras estão paradas com o Estado a pagar dezenas de milhões de euros à concessionária, e facilmente verificarão até onde a política de direita favorece os interesses dos grupos económicos em detrimento de toda uma região e da população que aqui vive e trabalha.*

*Reafirmando o seu compromisso com os trabalhadores e o Povo, a CDU sublinha que continuará a intervir até que as portagens na Via do Infante sejam abolidas e até que a EN 125 seja integralmente requalificada.*

*Assim, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Faro, reunida em 20 de dezembro de 2021, delibere afirmar ao Governo a necessidade da abolição imediata das portagens na Via do Infante, bem como da requalificação rápida e integral da EN 125.*

*E que delibere ainda mais, no caso desta moção ser aprovada, que seja enviada ao Governo e à AMAL e que seja divulgada aos órgãos de comunicação social.”*

*E como é provável que esta seja a última intervenção que faço nesta Assembleia Municipal, neste ano de 2021, boas festas para todos, com muita saúde, e que o fim das portagens na Via do Infante e a requalificação da EN 125 estejam para breve. O Algarve foi demasiadamente prejudicado por esta brincadeira com que mais uma vez fomos tratados.*

*Sr. Presidente, muito obrigado.»*

**O membro da AM, Daniel Viegas (IL)** – «Exmº Presidente da Assembleia Municipal, caros membros da Mesa, membros da Assembleia, muito boa noite a todos.



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Antes de mais gostaria de afirmar que vou fazer uma declaração de voto e pedia à Mesa que ela fosse apenas à moção.

**“Declaração de Voto** - O Grupo Municipal da Iniciativa Liberal da Assembleia Municipal de Faro considera que a aplicação das portagens na A22/Via do Infante, em 2011, foi efetuada sem estratégia de mobilidade e alternativas viáveis para a região do Algarve.

Afirmamos que, aquando da introdução de portagens em 2011, não havia via alternativa à A22 no Algarve e que dez anos depois continua a não haver. A EN125 nunca foi alternativa e, desde que se iniciou processo de requalificação, muito menos. Um brilhante planeamento central transformou uma via que era péssima, numa via que continua a ser urbana em muitas localidades, dotadas maioritariamente com apenas uma faixa de rodagem, em que não há ambulância que consiga ultrapassar no verão, transferes turísticos e táxis perdem milhares de viagens anuais e os transportes públicos não conseguem chegar a horas a sítio algum, tornando-se totalmente inúteis ao longo dos meses de verão.

Neste contexto, recordamos que foram os governos do PS, em 2010, e PSD em 2011, que iniciaram o processo de portagens na A22, sem delinear previamente uma estratégia de mobilidade alternativa viável. Recordamos igualmente que foram esses governos que permitiram que os concessionários rodoviários das antigas SCUT tenham garantias de volume de receita, bem como capacidade de cobrança superior a qualquer outra empresa a nível nacional e mesmo assim não conseguem efetuar manutenção eficiente e eficaz. Em detalhe, este acordo com garantia de receita provocou um aumento de encargos líquidos de 9,0M€ (2019) para 24,6M€ (2020) para os contribuintes, devido à diminuição de cobrança de portagens provocada pela redução de mobilidade em sequência da pandemia do SARS-COV2.

Em todo o caso, a abolição de portagens na A22/Via do Infante, no atual contexto contratual, provocará custos exorbitantes aos contribuintes farenses, algarvios e portugueses em geral.

Segundo o Boletim Trimestral (4º Trimestre 2020) da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos do Ministério das Finanças, o encargo bruto anual, sem desconto das receitas provenientes das portagens, da Concessão Algarve/A22/Via do Infante) é de aproximadamente 55 milhões de euros.



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

Considerando que a concessão está contratualizada até 2030, o valor total a imputar aos contribuintes será perto de 500 milhões de euros.

A aplicação do conceito utilizador-pagador, assumindo uma taxa de cobertura dos encargos de 85% em condições normais, reduz o encargo dos contribuintes para um valor perto dos 80 milhões de euros na totalidade do contrato.

Consideramos que a situação atual é lesiva para o Algarve. Porém, abolir as portagens no contexto contratual atual é imputar o encargo adicional aos contribuintes é irresponsável e coloca em causa a solvabilidade das gerações futuras e a capacidade de investimento na nossa economia.

É fundamental exigirmos melhores investimentos nas infraestruturas algarvias e nas respetivas manutenções. No entanto, consideramos que é necessário planear cuidadosamente os investimentos de forma a maximizar os benefícios e minimizar os encargos associados.

Por fim, não podemos deixar de referir que achamos estranho que a presente questão seja levantada nesta Assembleia Municipal a menos de dois meses de eleições legislativas. Ainda por cima pela CDU que juntamente com o BE, apoiou o governo PS ao longo dos últimos 6 anos.

Consideramos que, se esses partidos, julgassem esta questão verdadeiramente importante, deveriam ter influenciado as decisões referentes às portagens no Algarve junto do governo nos últimos anos.”  
Muito obrigado.»

**O membro da AM, Bruno Lage (PSD) – Presidente da União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro) – «Boa noite, mais uma vez, Sr. Presidente.**

Eu ouvi com atenção esta moção, ouvi também com atenção a intervenção do membro da Iniciativa Liberal e tenho que dizer o seguinte: acho que quase toda a gente que está nesta Assembleia reconhece que as portagens na Via do Infante são um entrave ao desenvolvimento económico do Algarve. Isto já foi discutido várias vezes nesta casa e a opinião generalizada é exatamente esta que eu estou aqui a dizer.

No entanto, tenho de dizer aqui duas coisas. Não deixa de ser curioso o PCP vir apresentar esta moção, pondo-se à margem de toda a responsabilidade de ter imposto as portagens, que não deixa de ser verdade, mas o Partido Comunista, durante quatro anos ou seis anos, teve nas suas mãos a



**Assembleia Municipal de Faro**

*Sessão ordinária de 20/12/2021*

*Ata n.º 06*

possibilidade de abolir completamente as portagens da Via do Infante e nada fez.

Na altura que tinha de viabilizar os orçamentos, negociou com o Partido Socialista e podia ter posto essa prerrogativa em cima da mesa e não o fez. Portanto, também não fica bonito acusar o Partido Socialista e o Partido Social Democrata de nada fazerem, quando o Partido Comunista Português poderia ter feito – e ter feito muito – e não o fez.

Entretanto, também é injusto outra coisa. Temos aqui o Presidente da Mesa da Assembleia, na altura como deputado, foi um dos principais promotores para que as portagens tivessem uma redução de 50% na Via do Infante, isso também deveria ter sido referido, mas infelizmente não o foi. Isso aconteceu em parte porque o governo não quis fazer os 50%, fez na realidade uma redução de 30%.

E agora tenho de dizer só mais uma coisa ao meu colega de coligação: não te esqueças que a Iniciativa Liberal podia ter votado ao lado da proposta do PSD e votou contra a redução dos 50%.

Tenho dito, obrigado.»

**O membro da AM, António Mendonça (CDU)** – «Sr. Presidente, algumas constatações.

As portagens são devidas, com grande irmandade de objetivos e de propósitos, como acho que aqui ficou claro, aos esforços conjuntos do PS e PPD/PSD, não o negaram!

O Partido Comunista não esteve no governo, mas desafiou o PS a governar e ao desafiar o PS a governar e quando o PS aceitou o desafio de governar, como o meu camarada Jerónimo de Sousa recentemente disse, apenas fez uma coisa, abriu uma porta para a direita sair do governo. E fez bem ter aberto a porta para a direita sair do governo, mas não abriu uma janela para governar, porque não teve força para o fazer, porque se tivesse força para o fazer não teria hesitado em fazê-lo.

Muitas coisas foram conseguidas a favor dos trabalhadores, do povo, da economia nacional, durante os anos de governação do Partido Socialista, com orçamentos relativamente aos quais nós tivemos responsabilidades na sua aprovação, é verdade. Por sinal, no último isso não aconteceu, como de resto era claro para todos que não iria acontecer.



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

O PS e o seu Secretário-Geral e Primeiro-Ministro António Costa, o PPD/PSD e o seu Presidente Rui Rio, e o Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa, trabalharam afincada e rapidamente para que o grande bloco central de interesses e interessados viessem tomar conta disto, claramente.

Falou-se aqui há bocado numa moção que o Partido Socialista apresentou a propósito de muitas desigualdades, na precariedade do trabalho, nas baixas remunerações, nos baixos salários que estão a fazer fugir de Portugal quase toda a gente que o pode fazer e é capaz de trabalhar, como julgo que não é muito difícil aqui ser reconhecido, e nós não assumimos mais dar para esse peditório. Agora há um baralho de cartas e estão a convidar o povo Português apenas para decidir quem é que vai dar as cartas, porque o jogo já se sabe qual é.

E perante o jogo que já se sabe qual é, dado o que aqui foi dito, todos estão de acordo que estamos profundamente entalados com as portagens na Via do Infante, mas não podemos desentalar-nos como em quase tudo. E porquê? Porque os arquitetos e os artistas do entalço são tão bons que dizem ao povo português: *“estás desgraçado porque estás entalado, se te desentalares ainda estás mais desgraçado!”*.

Temos de dar uma vassourada forte nesta filosofia que só nos desgraça cada vez mais.

Apesar de tudo, boas Festas para todos.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou aproveitar também para desejar um bom Natal e com esse facto declarar o que já declarei na legislatura anterior, que era a abolição das portagens. Não faz sentido que um espanhol que vem centenas ou milhares de quilómetros desde Madrid sem pagar portagens, depois pagar cá portagens. Acho que é muito desincentivador do turismo, essencialmente.

Mas vou focar o que é importante nesta questão. A EN125 ficou sobrecarregada e Faro tem três funis, só. Tem um funil da EN125 que vem do barlavento, outro funil que vem de sotavento e o outro que vem de S. Brás de Alportel, portanto não há alternativa. E a de S. Brás de Alportel tem de vir pela via longitudinal.

Tem que se criar já, penso eu, um projeto para haver uma estrada paralela à EN125, projeto que já Loulé há muitos anos tem vindo a tentar traçar para o



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

futuro, para aliviar esta afluência de trânsito que neste momento a EN125 tem, e que graças à revolução que foi feita por este executivo com as rotundas, sobretudo na Avenida da Gulbenkian, o trânsito está muito mais fluído do que era, nós não esperamos praticamente para entrar em Faro. Mas se houver a tal iniciativa de lançar esta capital para a Europa, nós temos que ter uma alternativa. Portanto, temos que pensar numa alternativa, pelo menos do lado barlavento, que façam um paralelismo à EN125, porque se houver um acidente na EN125 fica tudo parado, em pleno verão. Portanto, nós temos que ter sempre uma alternativa, porque toda a gente vem neste momento para não pagar a portagem. Naturalmente que é um preço que também penso que é exorbitante. Muito obrigado.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão da Moção – Pelo Fim das Portagens na Via do Infante Dez Anos Depois, a Luta Continua!, apresentada pelo grupo municipal da CDU, passou-se à:*

### VOTAÇÃO

Votos contra – 02

Abstenções – 23

Votos a favor – 06

Votação	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
FAVOR					01			03	01	01	06
CONTRA			01	01							02
ABSTENÇ	10	02				01	10				23

*Face ao resultado obtido na votação, esta Moção foi aprovado por maioria.*

**Proposta de Recomendação** – *Criação da Comissão de Acompanhamento à Estratégia Local de Habitação em Faro, apresentada pelo grupo municipal do PS;*

**O membro da AM, Guilherme Portada (PS)** – «Muito boa noite, Sr. Presidente da Assembleia Municipal e a todos os presentes.

O Partido Socialista decidiu trazer aqui esta proposta para a criação de uma Comissão de Acompanhamento à Estratégia Local de Habitação em Faro, porque acreditamos que esta deve ser mesmo uma grande prioridade de todos. E como já aqui o dissemos, a habitação não é uma causa nem do partido A, nem do Partido B, nem do Partido C, é de todos, porque todos estamos cientes das dificuldades habitacionais do nosso concelho. Das



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

peçoas que vivem sem condições dignas, dos jovens que não conseguem comprar ou alugar casa e aqueles que o fazem vivem em pobreza o resto do mês para poder pagar as suas despesas. Portanto, esta tem de ser mesmo a prioridade de todos e é por isso que trazemos aqui esta proposta.

A habitação é um garante de liberdade, é um garante de emancipação e nós temos de defender este direito absoluto consagrado na Constituição.

Por isso, caros membros da Assembleia, Sr. Presidente, permita-me dizer-lhe que nada mais me agradaria que pudéssemos assinalar os cinquenta anos do 25 de Abril, desta data da liberdade, no próximo ano 2024, tendo como meta acabar com as barracas em Faro.

Temos de ter este objetivo, todos! E a Estratégia Local de Habitação é o documento orientador para a ação do município nesta matéria. Por isso, passarei a ler a nossa proposta.

*“ Proposta de recomendação para a criação da “Comissão de Acompanhamento à Estratégia Local de Habitação em Faro*

*Considerando que:*

- 1- A Política de Habitação deve ser uma prioridade da ação municipal em Faro;*
- 2- As Estratégias Locais de Habitação são os instrumentos que a nível municipal definem a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação, sendo a sua apresentação obrigatória para acesso ao 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, que visa a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas;*
- 3- A Estratégia Local de Habitação deve ter por base um diagnóstico das carências existentes, dos recursos e das dinâmicas, de forma a definir as metas e os objetivos a atingir no período da sua vigência.*
- 4- É responsabilidade do Município diligenciar a elaboração da Estratégia Local de Habitação, promover a sua aprovação pelos órgãos municipais, concretizar as ações de que é responsável na referida Estratégia, assim como monitorizar e avaliar a sua implementação;*
- 5- A Estratégia Local de Habitação de Faro 2018 – 2025 foi aprovada com o voto favorável do PS na Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2018;*



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

5- *A crise pandémica terá contribuído para impedimentos que adiaram o cumprimento do cronograma de execução previsto na Estratégia Local de Habitação de Faro aprovada;*

6- *O Governo, por via do Plano de Recuperação e Resiliência, criou e continua a criar novos instrumentos de financiamento que exigem a respetiva candidatura por parte do Município;*

*O Grupo Municipal do Partido Socialista vem pela presente propor, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do artigo 12º e d) do artigo 20º e nos números 1, 2 e 3 do artigo 71º do Regimento da AMF que a Assembleia Municipal de Faro, reunida em 14 de dezembro de 2021, delibere:*

1. *A criação de uma Comissão de Acompanhamento à Estratégia Local de Habitação de Faro;*

2. *Que a Comissão seja constituída por um membro representante de cada Grupo Municipal no cumprimento do disposto nos artigos 73º e 74º do Regimento;*

3. *Que a Comissão de Acompanhamento tenha como objeto o acompanhamento integrado e a monitorização de todos os projetos e candidaturas relativos à Estratégia Local de Habitação de Faro, de acordo com as atribuições e poderes que a legislação confere às Assembleias Municipais e respetivas Comissões no quadro do exercício das suas competências.”*

Sr. Presidente, caros membros da Assembleia vamos fazer da habitação uma causa de todos.

Obrigado.»

**O membro da AM, Paulo Botelho (PSD)** – «Boa noite mais uma vez, Sr. Presidente.

A bancada do PSD irá votar favoravelmente a criação desta Comissão, tendo em atenção a situação em que vivemos, a crise pandémica veio amplificar a importância da habitação na vida dos cidadãos.

Face à aplicação das medidas sanitárias que determinaram períodos de confinamento, teletrabalho e distanciamento social, em muitas situações com perdas de rendimentos necessárias para pagar empréstimos e rendas. Neste quadro, a Estratégia Local de Habitação de Faro ganha uma relevância



## Assembleia Municipal de Faro

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

ainda maior pelo interesse público de que esta se reveste, pela capacidade que tem de proteger os mais excluídos e desfavorecidos no acesso a um direito fundamental que é, no fundo, ter uma casa condigna a um custo acessível.

O município de Faro estima um investimento de cerca de vinte e oito milhões de euros no programa de habitação social e a custos controlados, a implementar nos próximos quatro anos, de forma a realojar cerca de duzentas famílias.

Este investimento e a importância da habitação na qualidade de vida dos farenses, a bancada do PSD irá concordar com a criação desta Comissão de Acompanhamento, como instrumento de monitorização e de implementação da estratégia e como instrumento de reflexão e aprendizagem com vista à permanente melhoria desta própria estratégia. Muito obrigado.»

**O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM)** – «Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esta Comissão é importantíssima para haver um debate de opções, porque vai haver ideias, uma delas eu já apresentei, que é reabilitar um atual Bairro que precisa com urgência, é emergente que seja atuado, pelo menos, Sr. Presidente da Câmara, mandar limpar aquela lixeira. Eu passei por lá de trotinete e tenho visto aquela zona toda. A lixeira acumula-se, há um carro totalmente desossado, ia sendo mordido por uma matilha de cães que, se não fosse o cigano que os mandou parar, tinham-me comido vivo. Mas sobretudo é um foco de insetos naquela área, aquilo é um pântano! O que está ali é uma zona altamente degradada há muitos anos, porque como sabem o matadouro era no jardim da Alameda, e drenava diretamente, o esgoto não era tratado como é hoje, ia diretamente para todo aquele pantanal. Se fizerem uma análise daquela área está altamente poluída, e vive gente lá, e nós não podemos permitir isso. Muito obrigado.»

*Não havendo mais inscrições para a discussão da “ Proposta de recomendação para a criação da “Comissão de Acompanhamento à Estratégia Local de Habitação em Faro”, apresentada pelo grupo municipal do PS, passou-se à:*

### VOTAÇÃO

Votos contra – 00

Abstenções – 00



**Assembleia Municipal de Faro**

Sessão ordinária de 20/12/2021

Ata n.º 06

Votos a favor – 31

Votação	PSD	CDS	CHEGA	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	TOTAL
FAVOR	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
CONTRA											00
ABSTENÇ											00

*Face ao resultado obtido na votação, esta Proposta de Recomendação foi aprovada por unanimidade.*

**Presidente da Assembleia Municipal** – «No âmbito da revisão do Regimento que a Mesa da Assembleia Municipal está a iniciar e que tem como propósito ser apresentada na próxima conferência de Líderes para uma apreciação prévia e posteriormente submetida à apreciação da Assembleia Municipal, a par de outras comissões que já foi anunciada a intenção da Mesa de vir a formar, também é acolhida esta proposta de recomendação do Partido Socialista.»

*Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.*

---

O Presidente da Assembleia Municipal

---

O 1.º Secretário da Mesa

---

O 2.º Secretário da Mesa